



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5944, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O  
IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, XI, Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 6.529,76m<sup>2</sup> (seis mil, quinhentos e vinte e nove metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados), localizada no distrito de Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, pertencente a Odilon Fassarella, Maria Auxiliadora Zequini Fassarella, Antônio de Assis Fassarella, Eliane Rigo Fassarella, Maria Magdalena Fassarella, Juliana Altafim Fassarella, Thais Altafim Fassarella, Elias Fassarella, Alecir de Souza Fassarella, Almir Antônio Fassarella, Maria Inez Girardi Fassarella, Alvarim Fassarella e Célia Maria Guidi Fassarella.

**Parágrafo Único.** A área está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com vértices representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro no plano de projeção UTM, com a seguinte descrição perimétrica:

| MEMORIAL DESCRITIVO (ÁREA TOTAL) |         |         |                       |                   |            |
|----------------------------------|---------|---------|-----------------------|-------------------|------------|
| LADOS                            |         | AZIMUTE | DISTÂNCIA<br>(METROS) | COORDENADAS (UTM) |            |
| Vértice                          | Vértice |         |                       | N (METROS)        | E (METROS) |

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias – R. Ver. Pedro Israel David, s/n, Vargem Alta – Espírito Santo – CEP: 29295-000 - Telefone: (28) 3528-1900



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

|    |    |               |        |              |            |
|----|----|---------------|--------|--------------|------------|
| 01 | 02 | 155°28'08,89" | 64,26  | 7.730.170,98 | 293.360,70 |
| 02 | 03 | 213°09'52,27" | 158,06 | 7.730.112,53 | 293.387,38 |
| 03 | 04 | 20°25'50,53"  | 63,10  | 7.729.980,21 | 293.300,92 |
| 04 | 05 | 331°03'54,03" | 6,88   | 7.730.039,34 | 293.322,94 |
| 05 | 06 | 311°11'53,46" | 21,10  | 7.730.045,36 | 293.319,61 |
| 06 | 07 | 321°37'47,73" | 21,77  | 7.730.059,26 | 293.303,74 |
| 07 | 08 | 41°40'21,23"  | 55,61  | 7.730.076,33 | 293.290,22 |
| 08 | 01 | 32°14'54,35"  | 62,80  | 7.730.117,87 | 293.327,19 |

**Art. 2º** A área de que trata este Decreto será destinada para a expansão do espaço comunitário de eventos.

**Art. 3º** Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

**Art. 4º** Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de novembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 19/11/2025 14:01:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/11/2025 14:01:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3S8HLR>